

GLOBAL COLD CHAIN ALLIANCE BRASIL

CNPJ nº 33.251.342/0001-33

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 6 DE AGOSTO DE 2024**

Data e hora: No dia 6 de agosto de 2024, às 14:00 horas

Local: Assembleia digital, realizada na plataforma Teams, sendo para todos os fins legais, considerada como realizada na sede social da **GLOBAL COLD CHAIN ALLIANCE BRASIL** (“**GGCA**”), localizada em Jandira, Estado de São Paulo, na Via de Acesso João de Goes, nº 1.701, Sala 6, CEP 06612-000.

Convocação e presenças: Os associados foram regularmente convocados, nos termos do artigo 11, parágrafo 2º do Estatuto Social da GCCA, mediante edital fixado na sede social da GCCA e convocação enviada para todos os seus associados via e-mail, atingindo o quórum de instalação de acordo com o Estatuto Social, conforme lista de presença (**Anexo I**).

Mesa: Presidente: Sr. Fabio Galesi Starace Fonseca, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.901.492-x e inscrito no CPF/ME sob o nº 295.608.198-52, residente e domiciliado na Avenida das Nações Unidas, 4.797, apto Pedra 4, São Paulo-SP, CEP 5477-000 Secretária: Isabela Perazza, brasileira, casada, gestora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.697.174-4 e inscrita no CPF/ME sob o nº 355.366.228-03, residente e domiciliada na Rua Corgie Assad Abdalla, 645, Vila Sônia, São Paulo –SP, CEP 05622-010, escolhidos pelos associados por unanimidade.

Ordem do Dia: Deliberar sobre:

- (i) Alteração da alínea (i) do Artigo 4 do Estatuto Social da GCCA, para fazer constar a nova denominação social do Associado Principal;
- (ii) Alteração o Parágrafo 1º do Artigo 14 do Estatuto Social para aumentar para 120 (cento e vinte) dias, o prazo para o Conselho de Administração se reunir para aprovar o balanço patrimonial e as contas do exercício social anterior;
- (iii) Eleição e nomeação dos membros do Conselho de Administração, indicados pelo Associado Principal;

- (iv) Consolidação do Estatuto Social, para refletir as alterações mencionadas nos itens (i) e (ii) acima.

Deliberações: Iniciados os trabalhos, os associados decidiram, de maneira unânime e sem qualquer ressalva, as matérias da Ordem do Dia, sendo computados os votos dos Associados Operacionais e do Associado Principal presentes, bem como daqueles que votaram de forma antecipada conforme autorizado pelo Estatuto Social, através do preenchimento e envio do Boletim de Voto à Distância:

- (i) ALTERAR a alínea (i) do Artigo 4 do Estatuto Social da GCCA, para fazer constar a nova denominação social do Associado Principal, a qual passará a vigorar com a seguinte nova redação: “(i) *Associado Principal - sendo este a GLOBAL COLD CHAIN ALLIANCE, INC.*”;
- (ii) ALTERAR o Parágrafo 1º do Artigo 14 do Estatuto Social para aumentar para 120 (cento e vinte) dias, o prazo para o Conselho de Administração se reunir para aprovar o balanço patrimonial e as contas do exercício social anterior, o qual passará a vigorar com a seguinte nova redação: “Parágrafo 1º - *O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, dentro de 120 (cento e vinte) dias contados a partir do final do exercício social, conforme definido abaixo, para aprovar o balanço patrimonial e as contas do exercício social anterior.*”
- (iii) TOMAR conhecimento e aceitar a renúncia do Sr. Francisco Carlos Borges de Assis Moura, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.410.280-9 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 295.366.238-38, residente e domiciliado em Bebedouro, Estado de São Paulo, na Alameda Figueira, Parque Portal do Lago I, CEP 14.703-102 ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da GCCA, conforme carta de renúncia anexa à presente ata como **Anexo II**, que fica arquivada na sede da GCCA, agradecendo-lhe os relevantes serviços prestados à GCCA e, ato contínuo, ELEGER e nomear para o Conselho de Administração do GCCA, indicados pelo Associado Principal, o Sr. **Fabio Galesi Starace Fonseca**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.901.492x, SSP/SP, e inscrito no CPF/ME sob o nº 295.608.198-52, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas, 4797, apto Pedra 4, CEP 05477-000, para o cargo de Presidente do

Comentado [CB1]: Brentani Roncolatto Advogados: confirmar o CEP

Conselho de Administração da Associação; e o Sr. **Bruno Jorge Cury Nahas**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, portador do documento de identidade RG nº 47898666-x ssp e inscrito no CPF/ME sob o nº 357.174.338-59, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Dom Paulo Pedrosa, 791, CEP 05687001, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Associação, ambos para um mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a sua reeleição. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomam posse em seus respectivos cargos mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse, juntamente com a declaração de desimpedimento que integra o **Anexo III** à presente ata. Em virtude dessa deliberação, a composição do Conselho de Administração da Associação passa a ser a seguinte: (i) Sr. **Fabio Galesi Starace Fonseca**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.901.492x SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 295.608.198-52, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas, 4797, apto Pedra 4, CEP 05477-000, como Presidente do Conselho de Administração; e (ii) Sr. **Bruno Jorge Cury Nahas**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, portador do documento de identidade RG nº 47898666-x ssp, e inscrito no CPF/ME sob o nº 357.174.338-59, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Dom Paulo Pedrosa, 791 CEP 05687001, como membro do Conselho de Administração, todos com mandato de 3 (três) anos, a se encerrar em 5 de agosto de 2027, sendo permitida a reeleição; e

- (iv) CONSOLIDAR o estatuto social do GCCA, que passará a vigorar, a partir desta data, com a redação constante do **Anexo IV**, que integra a presente Ata para todos os fins de direito.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata na forma sumária, que resultou aprovada após a dispensa de sua leitura pelos associados, sem manifestações contrárias. São considerados signatários os que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação à distância disponibilizado pela Associação. O registro da presença dos associados foi realizado com a assinatura do Presidente e do Secretário da Mesa, conforme lista de presença ora anexada à esta Ata (**Anexo I**), que declaram ainda que a assembleia foi integralmente gravada, tendo sido observadas as normas legais aplicáveis, inclusive àquelas relativas a realização de assembleias digitais.

Esta Ata é cópia fiel da Ata constante no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Associação.

Jandira, 6 de agosto de 2024.

Mesa:

Fabio Galesi Starace Fonseca

Presidente

Isabela Perazza

Secretária

**ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 6 DE AGOSTO DE 2024**

GLOBAL COLD CHAIN ALLIANCE BRASIL
CNPJ nº 33.251.342/0001-33

LISTA DE PRESENÇA

Associado	Representante Legal
GLOBAL COLD CHAIN ALLIANCE, INC. (nova denominação de International Association of Refrigerated Warehouses), uma associação organizada e existente de acordo com as leis da Virginia, Estados Unidos da América, com sede em 241 18th Street South, Suite 620, Arlington, VA 22202, Estados Unidos da América	

Associados que anteciparam o voto através do envio à Mesa do Boletim de Voto à Distância:

Associado	Representante Legal

Mesa:

Fabio Galesi Starace Fonseca

Presidente

Isabela Perazza

Secretário(a)